

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
De acordo com o programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo: classificação de empreiteiro geral de obras rodoviárias da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta, e das 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, 2.ª subcategoria da 4.ª categoria, e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 75% 4 _____ 7 _____
2 Qualidade — 25% 5 _____ 8 _____
3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 400 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento único em numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou / / dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

De acordo com o programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas Local Sala de Sessões dos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Barreiro, na Rua de Miguel Bombarda.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil No âmbito do contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Estado e o Município do Barreiro no contrato do Programa Polis (contrato n.º 16/2002, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e nos termos da Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro).

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Município do Barreiro com o número de pessoa colectiva 506673626.

A contagem para a obtenção de documentos referida em IV.3.2) é em dias seguidos. O prazo de recepção de propostas, caso termine num dia não útil transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.

O ponto IV.3.6) deverá estar de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

Caso o limite do prazo mencionado em IV.3.3 ou a data referida em IV.3.7.2 seja num dia não útil, a data mencionada em IV.3.7.2) transfere-se para o 1.º dia útil a seguir ao termo do prazo para a entrega das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal do Barreiro	À atenção de Divisão de Infra-Estruturas
Endereço Rua dos Resistentes Antifascistas, Edifício TCB	Código postal 2830-523 Barreiro
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212064840	Fax 212064859
Correio electrónico di.mail@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Barreiro Departamento de Planeamento e Gestão Urbana	À atenção de
Endereço Largo de Alexandre Herculano, 85, 1.º	Código postal 2830-314 Barreiro
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212068500	Fax 212068501
Correio electrónico dpgu.mail@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL)

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto*, 3000213606

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Braga	À atenção de Director municipal da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Endereço Praça do Conde de Agrolongo, Edifício do Pópulo	Código postal 4704-514
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253203150	Fax 253613387
Correio electrónico domsu@cm-braga.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A